

**Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE
PARELHAS**



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 DISP

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 02 de março de 2022 – Horário: 11:00 am

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

J J DA NÓBREGA SILVA JR – ME, com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE
PARELHAS



Reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO Nº 016/2022 – DACMP/RN

EM 28 de FEVEREIRO de 2022

DE: Diretoria Administrativa

PARA: Gabinete da Presidência

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA).

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Parelhas/RN, solicita ao Excelentíssimo Senhor Alyson Wagner de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, a autorização para contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas nacionais (ida e volta), compreendendo os serviços de reserva, marcação e emissão, para locomoção do Vereador Ildecio de Oliveira da Câmara Municipal de Parelhas/RN, com destino a Brasília /DF, no período de 26 a 30 de abril/2022, a abertura de **Procedimento Administrativo**, para realização e pagamento das inscrições abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO E EMISSÃO, PARA LOCOMOÇÃO DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DA CAMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, COM DESTINO A BRASÍLIA /DF, NO PERIODO DE 26 A 30 DE ABRIL/2022.

JUSTIFICATIVA: considerando, a necessidade de aquisição de passagens aéreas para locomoção do Vereador da Câmara Municipal de Parelhas/RN com destino a Brasília/DF, para evento de âmbito nacional de interesse do Município.

Parelhas/RN, 28 de fevereiro de 2022.

Mariane Aparecida de Oliveira F. Souza.

MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA
Diretora Administrativa

Mariane Aparecida de Oliveira F. Souza
CPF: 098.984.824-86
Diretora Administrativa

CNPJ: 10.872.505/0001-08

Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, Parelhas/RN
Telefone: (84)3471-3474 – E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com

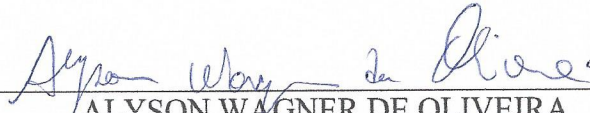
Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas, com vistas a deflagração de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022

Parelhas - RN, 28 de fevereiro de 2022




ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



DESPACHO

Ao setor Administrativo para providenciar pesquisas de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas, com vistas ao atendimento do presente processo para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022

PARELHAS- RN, 28 de fevereiro de 2022



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

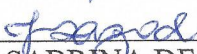


DESPACHO

Em atendimento ao Art 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310022.2.040 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

PARELHAS- RN, 28 de fevereiro de 2022



JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO MENEZES
CONTADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

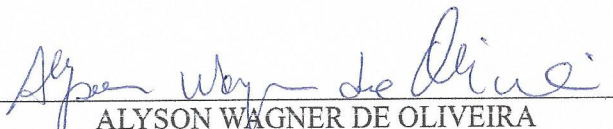


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMETÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

PARELHAS- RN, 01 de março de 2022


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 013/2022 DISP

INTERESSADO ...: Câmara Municipal de Parelhas

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Constitucional, Administrativo, Licitação, Contratação direta

Vem ao exame desta assessoria jurídica, o presente processo administrativo, que trata de contratação do fornecedor J J DA NÓBREGA SILVA JR - ME, visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, conforme constante na solicitação de despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para a execução do objeto deste processo administrativo na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Consta despacho ao setor competente, o qual informa quanto a previsão orçamentária.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos específicos na legislação, quais sejam dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação pode rá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art.24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 3(três) dias, para a ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

Parelhas- RN, 01 de março de 2022


FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
ASSESSORA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

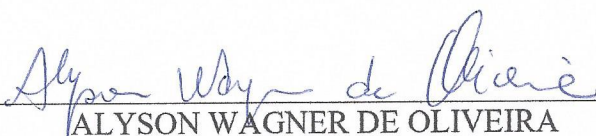


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa e instauro o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

PARELHAS- RN, 01 de março de 2022



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 DISP

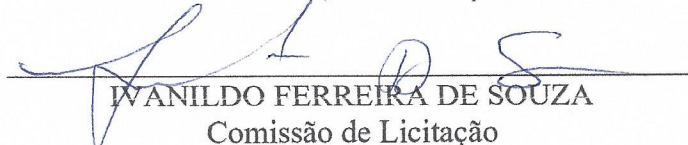
DATA DE ABERTURA: 01 de março de 2022 – **HORÁRIO:** 11:30 am

REQUERENTE: Câmara Municipal de Parelhas

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, IVANILDO FERREIRA DE SOUZA, presidente da comissão de licitação, o subscrevo.

PARELHAS- RN, 01 de março de 2022


IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

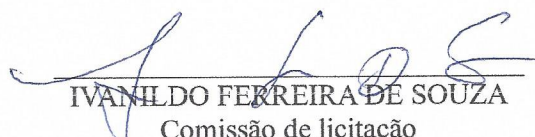


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Parelhas, considerando tudo o que consta no processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2022 DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022, pelo valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PARELHAS- RN, 02 de março 2022


IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Comissão de licitação
Presidente

Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

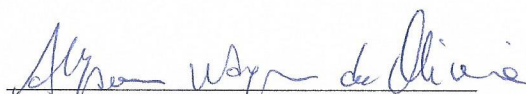


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado nos autos, para a contratação de J J DA NÓBREGA SILVA JR - ME, referente à AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei das Licitações, o despacho do Ilmo. Sr. IVANILDO FERREIRA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARELHAS- RN, 02 de março de 2022


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente da câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Est. Do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de PARELHAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022.

Contratado.....: J J DA NÓBREGA SILVA JR - ME

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA.

PARELHAS- RN, 02 de março de 2022


IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Comissão de licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	00000016 / 2022	319763
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000013/2022
Data da Expedição do Termo: 02/03/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 03/03/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 990,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA), COMPREENDENDO SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO E EMISSÃO, PARA LOCOMOÇÃO DO VEREADOR ILDÉCIO DE OLIVEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, COM DESTINO À BRASÍLIA/DF, PARA PARTICIPAÇÃO NA XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS NACIONAIS, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL/2022.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Alyson Wagner de Oliveira
CPF: 01004053479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: E39C16F15C08F20E2F84E0E0BE244B46

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:319763
Data e hora do Envio: 04/03/2022 12:13:00
Data e hora da criação deste Documento: 18/03/2022 14:28:39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 PROCESSO Nº 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens aéreas para locomoção do Vereador da Câmara Municipal de Parelhas/RN com destino a Brasília/DF, para evento de âmbito nacional de interesse do Município;

CONSIDERANDO a participação do legislativo municipal na XXI Marcha Municipalista Legislativos Municipais, a ser realizada pela União dos Vereadores do Brasil no período de 26 a 29 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas nacionais (ida e volta), compreendendo os serviços de reserva, marcação e emissão, para locomoção do Vereador Ildécio de Oliveira da Câmara Municipal de Parelhas/RN, com destino à Brasília/DF, no período de 26 a 30 de Abril/2022, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa J.J. DA NOBREGA SILVA JR - ME, CNPJ nº 29.171.580/0001-61, com endereço na Rua Padre Bento, nº 144, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 02 de Março de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 76501171

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2022.

EDIÇÃO 1351. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 016/2022

FORMA: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas nacionais (ida e volta), compreendendo os serviços de reserva, marcação e emissão, para locomoção do Vereador Ildécio de Oliveira da Câmara Municipal de Parelhas/RN, com destino à Brasília/DF, no período de 26 a 30 de Abril/2022;

CONTRATADO: J.J. DA NOBREGA SILVA JR - ME;

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso II, e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 04 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 66637148

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2022.

EDIÇÃO 1353. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Brasília

Feedback

4 noites

ter., 26 abr. - sáb., 30 abr.


1 passageiro


Veja de pertinho sua viagem!


 **Aéreo**

TRECHO 1

Terça-feira, 26 abril 2022

 1 adulto

 Bagagem de Mão

 Bagagem Despachada

Atualizado em 18/02/2022 às 15:58

Voo AD2651 - Classe Econômica

R\$ 1.087,41





00:15

Natal · NAT

Aeroporto Internacional Augusto Severo
Duração do voo: 0h 55m



01:10

Recife · REC

Aeroporto Internacional Guararapes
Conexão: 1h 30m

Voo AD4198 · Classe Economica



02:40

Recife · REC

Aeroporto Internacional Guararapes
Duração do voo: 2h 35m



05:15

Brasília · BSB

Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek

Feedback

TRECHO 2

Sábado, 30 abril 2022



1 adulto



Bagagem de Mão



Bagagem Despachada

Voo AD4431 · Classe Economica



08:45

Brasília · BSB

Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek
Duração do voo: 2h 30m



11:15

Recife · REC

Aeroporto Internacional Guararapes
Conexão: 11h 15m

Voo AD5035 · Classe Economica



22:30

Recife · REC

Aeroporto Internacional Guararapes
Duração do voo: 1h 0m

Atualizado em 18/02/2022 às 15:58

R\$ 1.337,41

Natal · NAT

Aeroporto Internacional Augusto Severo

Políticas de cancelamento e alterações

Tarifa Não Reembolsável
Se não comparecer (No show) será cobrado o valor total.

Posso te ajudar?



Lara Santos
Consultora · CVC

Feedback

Oi Lilian,
estou aqui para tirar suas dúvidas e ajudar
você a finalizar sua compra.

 **liga pra mim**



Telefone de Contato

(84) 3615-1760



Horários de Atendimento

Segunda a Sexta · 08h às 19h

Resumo do orçamento

Confira os itens da viagem e veja como fazer o pagamento.

Pague esta parte da sua viagem online:

 **Aéreo**

Total a pagar

R\$ 1.087,41

Avançar para o checkout

Valor parcelável. Pagamento via cartão de crédito.

Resumo do orçamento

Confira os itens da viagem e veja como fazer o pagamento.

Pague esta parte da sua viagem online:

Aéreo

Total a pagar

R\$ 1.087,41

Avançar para o checkout

Valor parcelável. Pagamento via cartão de crédito.



Passagens Hospedagens Aéreo + Hotel Pacotes Conheça o Grupo Aerotur

VOLTAR PARA PESQUISA

Detalhes da compra

De: NAT - Natal Para: BSB - Brasília - Brasília

Ida: 26/04/2022 - Volta: 30/04/2022

Viajantes: 1 Adulto

✈ 1 Adulto: + R\$ 908,80
Taxa de Embarque: R\$ 7,15
Taxa de serviço: R\$ 40,00

Total para 1 Passageiro
Inclui despacho de uma bagagem por passageiro
R\$ 1.071,21 ou até 12x de R\$ 91,30

Aéreo

✈	NAT - Natal REC - Recife	SAÍDA 26/04/2022 06:05	CHEGADA 26/04/2022 07:05	DURAÇÃO 60 min	CIA AÉREA Azul	CLASSE Econômica	VOO 2669
	PARADAS 0						
Necessita troca de aeronave Tempo de espera de 15 horas e 10 minutos							
✈	REC - Recife BSB - Brasília	SAÍDA 26/04/2022 22:15	CHEGADA 27/04/2022 00:50 +1	DURAÇÃO 2 hs 35 min	CIA AÉREA Azul	CLASSE Econômica	VOO 4646
	PARADAS 0						
✈	BSB - Brasília SDU - Rio de Janeiro	SAÍDA 30/04/2022 06:00	CHEGADA 30/04/2022 07:45	DURAÇÃO 1 h 45 min	CIA AÉREA Azul	CLASSE Econômica	VOO 4481
	PARADAS 0						
Necessita troca de aeronave Tempo de espera de 05 horas e 20 minutos							
✈	SDU - Rio de Janeiro REC - Recife	SAÍDA 30/04/2022 13:05	CHEGADA 30/04/2022 15:50	DURAÇÃO 2 hs 45 min	CIA AÉREA Azul	CLASSE Econômica	VOO 2641
	PARADAS 0						
Necessita troca de aeronave Tempo de espera de 06 horas e 40 minutos							
✈	REC - Recife NAT - Natal	SAÍDA 30/04/2022 22:30	CHEGADA 30/04/2022 23:30	DURAÇÃO 60 min	CIA AÉREA Azul	CLASSE Econômica	VOO 5035
	PARADAS 0						

Continuar sem se cadastrar

Uma senha será escolhida automaticamente e enviada por e-mail para que você consiga acompanhar o seu pedido

CONTINUAR

ORÇAMENTO

Solicitante: CAMARAMUNICIPAL DE PARELHAS

Solicitação: ORÇAMENTO — PASSAGENS AÉREAS PARA BRASÍLIA - DF

DADOS DA AGÊNCIA:

HiTour Agência de Viagens J.J. DA NOBREGA SILVA JR – ME

CNPJ: 29.171.580/0001-61

Endereço: Rua Padre Bento, 144, Centro, Parelhas - RN

HITOUR

Javari: +5584 983 12-7713

Barbara: +55 84 99904-4150

www.HiTour.com.br

Vendas@HiTour.com.br



HI TOUR

ORÇAMENTO

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Solicitação: ORÇAMENTO – PASSAGENS AÉREAS PARA BRASÍLIA - DF

OS VOOS

OPÇÃO 01 – BRASÍLIA DF

DATA	COMPANHIA	DESTINO	SAIDA	CHEGADA	DURAÇÃO VOO
26/04/2022	AZUL	NAT→REC	00:15	01:10	0h55min
26/04/2022	AZUL	REC→BSB	02:40	05:15	2h05min
30/04/2022	AZUL	BSB→REC	04:30	07:00	2h30min
30/04/2022	AZUL	REC→NAT	08:50	09:55	1h05min

HITOUR

HITOUR

Javan: +55 84 98112-7713

Bárbara: +55 84 99904-4150

www.HITour.com.br

Vendas@HITour.com.br



ORÇAMENTO

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Solicitação: ORÇAMENTO – PASSAGENS AÉREAS PARA BRASÍLIA - DF

RESUMO DO ORÇAMENTO

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR PARA 01 PASSAGEIRO	PERÍODO
AÉREO	PASSAGENS AÉREAS PARA BRASÍLIA - DF	R\$ 990,00	26 A 30/04/2022

HITOUR

Jevan: +55 84 98112-7713

Barbara: +55 84 99904-4150

www.HiTour.com.br

Vendas@HiTour.com.br

